



Supl 68 Publicado em Placar

Em 30 / 04 / 97

*Christina*

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 68 /97

PALMAS, 30 DE Abril DE 1997.

Abre a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, crédito suplementar de R\$ 200.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 623, de 20 de dezembro de 1996.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 30 dias do mês de *Abril* de 1997.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito Municipal

OLY JOSÉ DE MORAIS RAMOS  
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 68 DE 30 DE <i>Asil.</i> DE 1997				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			200.000,00	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			200.000,00	
0315.10603282.110	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	4.5.90.51	00	200.000,00	200.000,00
				TOTAL	200.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº DE DE DE 1997				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			200.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			200.000,00	
0309.08070251.002	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	4.5.90.92	00	200.000,00	200.000,00
				TOTAL	200.000,00